

LEI Nº 1879, DE 07 DE AGOSTO DE 2002 -AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO PROJETO MISSÕES PELA VIDA

07/08/2002 | [Leis](#)

LEI Nº 1879, DE 07 DE AGOSTO DE 2002.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO PROJETO MISSÕES PELA VIDA”.

LAURO LUIZ MARMILICZ, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV da Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento de despesas com a contratação de sonorização, troféus e materiais de expediente, folders, cartazes, certificados, prêmios e mimos para a realização do Festival Municipal de Danças dentro das programações do Projeto Missões Pela Vida - Abrace Esta Idéia, a realizar-se no dia 06 de setembro de 2002.

Art. 2º - As despesas ficam limitadas até o valor máximo de R\$ 1.650,00 (Hum mil seiscentos e cinquenta reais).

Art. 3º - As despesas autorizadas na presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias na seguinte classificação:

Atividade: 0305.2781201802.029 - Manutenção das Atividades Desportivas

Elemento: 3.3.90.31.00.00 - Premiação Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

450,00

R\$

Atividade: 0307.0812200462.037 - Manutenção da Assistência Social

Elemento: 3.3.90.30.04.00 - Outros Materiais de Consumo
200,00

R\$

Elemento: 3.3.90.39.99.04 – Demais Serviços de Terceiros
R\$1.000,00

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES, AOS
07 DE AGOSTO DE 2002.

LAURO LUIZ MARMILICZ

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDUARDO WARPECHOWSKI

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO